



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade de
presentes, em 1ª votação
Em 20 / 10 / 85

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-096/85, em 28 de outubro de 1.985

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes em 2ª e 3ª votações
Em 04 / 11 / 85

Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI nº 64/85 - Autoriza concessão de gratificação natalina aos Servidores Municipais, incluindo os Inativos e Pensionistas.

Senhor Presidente :

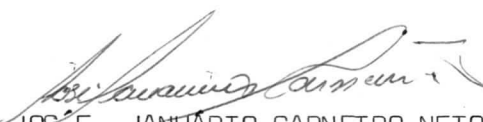
Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, se posicionam de forma favorável à aprovação do referido projeto de Lei por ser o mesmo um ato de justiça, pois os celetistas recebem o 13º salário e os estatutários, pensionistas e inativos não.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS


VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
Presidente em exercício


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Membro Substituto


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Membro Titular